



000020



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RESOLUÇÃO N.º 18 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2003.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo de Fernão, autorizado a conceder um aumento de 15,50% (quinze, cinquenta por cento) incidentes sobre os vencimentos dos funcionários da Secretária da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, onerarão verbas próprias do Orçamento Legislativo, suplementadas se necessário assim discriminada:

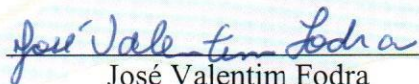
01.00.00 - LEGISLATIVO

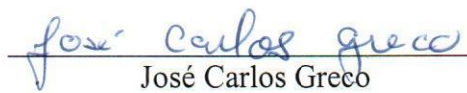
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

2.6-01.031.001.2.001-3190.11.00 - VENC.E VANTAG.FIXAS-PESSOAL CIVIL....R\$ 94.800,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 15 de fevereiro de 2003.


José Valentim Fodra
Presidente


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Nesta Data


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo